



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 008/2021

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para **pintura de meio-fio, arvores e sinalização das ruas do Município de Vila Pavão – ES.**

Uma prática também usada em nossa cidade já há anos. Essa é uma cultura já em nossa cidade e não podemos deixar se perder aquilo que dá resultado positivo.

Para explicar é necessário voltarmos no tempo. Antes, as ruas das grandes cidades serviam apenas para circulação de pedestres, cavalos e carroças. Com o surgimento do automóvel foi necessário estabelecer normas de tráfego, pois o número de acidentes nas ruas foi enorme. Em cidades grandes como as americanas, a calçada praticamente estava no mesmo nível das ruas. Com isso, as autoridades pintaram o meio-fio para servir de guia para os novos motoristas, assim, não subissem nas calçadas que passaram a ser o local mais apropriado para pessoas circularem em segurança. Dá para imaginar alguém em visita a alguma dessas cidades e, achando a pintura como um elemento de modernidade, trazendo essa ideia para as nossas cidades.

No Código de Trânsito Brasileiro não existe normas sobre pinturas de meio-fio na cor branca. Apenas pintam-se parte do passeio público nas esquinas ou nas áreas de estacionamento

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000



Telefone: (71) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/sp1/autenticidade>
com o identificador 3400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exclusivas ou proibidas, que são na cor amarela. Não deve se confundir com a pintura no asfalto, que essa sim é regulamentada como sinalização horizontal.


Mas aqui em nossa região, essa prática de pintar a base das árvores impede que formigas e pragas alcancem as folhas. Ou pelo menos apenas que algumas espécies de formigas subam nas árvores.

Hoje a pintura em árvores, postes de iluminação e meio-fio é uma estética. E através dessa indicação quero deixar aqui meu apelo como Vereador desta Casa e dessa querida cidade para que urgentemente possamos caiar área urbana de acordo com todas as condições e apoio do Executivo para que nossa Cidade seja sim um Cartão Postal e uma referência de limpeza para todos os turistas e para nós moradores.

Diante disso, o vereador abaixo assinado apresenta esta indicação, sugerindo a **pintura de meio-fio, arvores e sinalização das ruas do Município de Vila Pavão – ES**. Sendo assim, este Vereador conta com o apoio do Poder Executivo Municipal no atendimento ao pedido.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 26 de Fevereiro de 2021.


VAGNO BENTO FELÍCIO
Vereador

